

ATA Nº 2

-----Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2025, pelas 11h00, nesta cidade de Paredes e Edifício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes, encontram-se reunidos, Eng. João Carlos Batista do Couto Barbosa, Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes, Presidente do Júri, Dra. Alexandra Cristina Costa Teixeira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Intervenção Socio-Educativa do Município de Paredes, vogal efetivo e Dr. José Luís Ferreira da Silva, Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes, vogal efetivo, na qualidade de membros do Júri dos procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 2 Assistentes Operacionais para a Divisão da Relação com Clientes. -----

-----Aberta a presente reunião e após a apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

----- 1. Excluir os/as seguintes candidatos/as por não serem trabalhadores dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, com contrato individual de trabalho por tempo indeterminado há, pelo menos, um ano, pertencentes às empresas em processo de fim de concessão ou de reversão das concessões da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, conforme previsto no art.º 46º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, requisito obrigatório, nos termos do ponto 4.1 do respetivo aviso/oferta do procedimento concursal publicitada na Bolsa de Emprego Público e Aviso (extrato) n.º 11463/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 85 de 5 de maio de 2025: -----

-----Agnes Rideique Lima -----
-----Alexandra Isabel Dias Fernandes -----
-----Alexandre Augusto Nunes Gomes -----
-----Amadeu Alexandre Gouveia Almeida -----
-----Ana Rita Castro Mendes -----
-----Ana Sofia Oliveira Pimenta -----
-----Ana Teles -----
-----Anabela Ferreira De Oliveira -----
-----Anabela Maria Ribeiro Cruz -----
-----Andreia Silva -----
-----António Garcez Moreira -----
-----Beatriz Daniela Bessa De Meireles -----
-----Bruno Luis Da Costa Melo -----

Handwritten signature/initials in blue ink.

----- Carlos Filipe Moreira De Melo Mendes -----
----- Catarina Isabel Estêvão Pinto -----
----- Daniel José Ferreira Pereira -----
----- Elsa Virgínia Nunes Moreira Barroso -----
----- Eulália Nogueira Ferreira -----
----- Hélder Américo Dias Alves -----
----- Hélder Filipe Da Silva Pinto -----
----- Hélder Machado -----
----- Helena Raquel Mendes Cardoso -----
----- Joana Catarina De Almeida Neves -----
----- Joana Dos Santos Pinto De Morais -----
----- Joana Filipa Moreira Ferreira -----
----- José Luís Ferreira Mendes -----
----- José Manuel Pinto Moreira -----
----- José Pedro Pinto Carvalho -----
----- Karina Pelizzon De Oliveira -----
----- Lara Cristina Magalhães Vieira -----
----- Leonor Da Conceição Baptista Roque -----
----- Liliana Patrícia Moreira Garcês -----
----- Manuel António Pereira Matias -----
----- Margarida De Jesus Mendes Martinho Pereira -----
----- Maria Antónia Da Silva Ribeiro -----
----- Maria Júlia Lopes Da Silva -----
----- Matilde Da Rocha Teixeira -----
----- Néelson Manuel Bastos Ribeiro -----
----- Nuno Tiago Correia Da Silva -----
----- Paulo Alexandre Leitão Peixeiro -----
----- Paulo Jorge Ferreira Gregório -----
----- Rayanne Santos Carvalho -----
----- Roberto Carlos Leal De Brito -----
----- Rute Leite -----
----- Sara Filipa Oliveira Ferreira -----
----- Tânia De Jesus Costa Pacheco -----
----- Vânia Raquel Soares Da Silva -----
----- Vera Lúcia Barbosa Dias -----
----- 2. Admitir os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, dado reunirem os
requisitos previstos: -----
----- Adão Sérgio Pacheco Rodrigues Pinto -----
----- Bruno Manuel Moreira Costa -----

-----3. O Júri deliberou ainda notificar os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

-----3. Deliberou igualmente o Júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

-----3.1 Aos/Às candidatos/as admitidos/as, uma vez que se encontram a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa são aplicados os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, nos termos do n.º 2 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

-----3.2 Mais informa o júri que, sem prescindir da realização de audiência de interessados aos candidatos excluídos, conforme ponto 2 da presente ata, os candidatos/as admitidos/as estão notificados/as da realização do único método de seleção que requer a presença dos mesmos, segundo método de seleção (entrevista de avaliação de competências), dia 27 de maio de 2025, no Centro de Exploração dos SMAS de Paredes, sito na Rua Nova da Bouça,18, Paredes, nos seguintes horários:-----

-----Adão Sérgio Pacheco Rodrigues Pinto:09h15-----

-----Bruno Manuel Moreira Costa: 09h00 -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

O Júri,






